

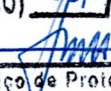


Câmara Municipal  
**CACHOEIRA DOURADA - GO**  
Atuante e Independente

PORTARIA Nº 078/2023

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14  
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO) 11 / 03 / 2023

  
Serviço de Protocolo e Expediente

*“Dispõe sobre o gozo de férias para servidor que integra o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada –Go e da outras providências.”*

A Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta edilidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, nos termos do artigo 152 c/c 156 do Estatuto dos Servidores, férias acrescidas de 1/3 referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, do servidor que integra o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – Go, Sr. Alípio Antônio da Silva Neto, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, matrícula nº 177, as quais deverão ser usufruídas conforme disciplinado nesta portaria.

**Art. 2º** As férias terão início no dia 17 de março de 2023, e prevalecerão até o dia 17 de abril de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, 14 de MARÇO DE 2023.**

  
**NAYARA MACIEL FARIA**  
Presidente